



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicação 82/2025

Protocolo 40076 Envio em 13/02/2025 21:50:32

INDICA ao sr. Prefeito Municipal, a implementação de uma vaga com reserva de espaço para carga e descarga, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, na avenida Paraguaçu entre a rua XV de Novembro e a rua Sete de Setembro, no centro.

Excelentíssimo Senhor
FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, a implementação de uma vaga com reserva de espaço para carga e descarga, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, na avenida Paraguaçu entre a rua XV de Novembro e a rua Sete de Setembro, no centro.

JUSTIFICATIVA

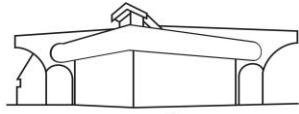
Aquele trecho da avenida Paraguaçu é um dos mais concorridos com grandes lojas de departamentos, comércios de vários setores e outros importantes comércios lá instalados.

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, a regulamentação de carga e descarga deve ser feita com o sinal “Proibido Estacionar” placa R-6a, com a informação complementar “CARGA E DESCARGA PERMITIDA” **com** ou **sem** horário de duração, exceto nas áreas de estacionamento regulamentado rotativo pago.

Visando manter a ordem no trânsito, garantir a segurança de todos e permitir o disciplinamento do serviço de carga e descarga, a prefeitura, poderia, por meio do departamento competente, estudar a melhor posição de uma caga para o serviço, no centro da cidade, evitando transtornos e garantindo a segurança viária na região.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de fevereiro de 2025

JAMILSON DE SOUZA
Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

FOTOS DO LOCAL



